



**Processo Administrativo  
nº 01-114.933/19-54**

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

AO TERMO DE FOMENTO, que entre si celebram a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA e a organização da sociedade civil LAR DAS IDOSAS SANTA GEMA GALGANI DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO.

O Município de Belo Horizonte, inscrito no CNPJ nº 18.715.383/0001-40, com sede na Av. Afonso Pena nº 1212, Bairro Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, Máira da Cunha Pinto Colares, ADMINISTRADORA PÚBLICA da presente parceria, doravante denominado **MUNICÍPIO**, resolve alterar, mediante Termo de Apostilamento, ao Termo de Fomento celebrado com a organização da sociedade civil LAR DAS IDOSAS SANTA GEMA GALGANI DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO, já qualificada no instrumento inicial, nos termos que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

- 1 – Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a alteração de dotação orçamentária das despesas relativas à execução da parceria.
- 1.1 – As despesas com a execução do Termo de Fomento ocorrerão à conta dos recursos alocados no orçamento do Município, dotação orçamentária:  
**1018.1100.08.241.235.2697.0002.339039.68.03.30.278**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

- 2 – Permanecem integralmente mantidas e ratificadas as demais cláusulas do termo de colaboração não alcançadas pelas modificações contidas neste instrumento.

**Belo Horizonte, 09 de março de 2020.**

  
**Maíra da Cunha Pinto Colares**  
Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania